



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4166/2020

Data 20.11. 2020

Súmula. Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº001/2020- SMS

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 dias a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como data final 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de novembro 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

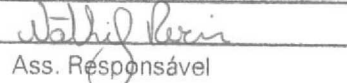
PUBLICADO EM

23 - Novembro - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 246 e 247

Edição 2143


Ass. Responsável